



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Plano de Ação - 5W2H Nº 17 - TRE/PRESI/LIODS

PLANO DE AÇÃO 5W2H

UNIDADE ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA	Laboratório de Inovação
-------------------------------------	-------------------------

1 - Identificação do Plano

PLANO DE AÇÃO			
NOME DO PLANO	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	
ECONOMIA - Transporte compartilhado	10/05/2024	01/05/2025	
CLIENTES			
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e Tribunal de Justiça do Piauí			
PROGRAMA VINCULADO			
Agenda Ambiental, Meta 9/2024 do Poder Judiciário			
LÍDER DO PLANO	LOTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Ana Beatriz Gori Sampaio (laboratorista)	Inova - TRE-PI	beatriz.gori@tre-pi.jus.br	86-2107-9658

2 - Justificativa do Plano (Why - Por quê)

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente plano de ação foi elaborado a partir de problemas e necessidades dos tribunais, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e Tribunal de Justiça do Piauí, visando cumprir às normas do Conselho Nacional de Justiça e atender às necessidades da sociedade em geral. O projeto conta, desde a sua concepção, com a participação dos laboratórios de inovação nas etapas e validação das entregas, de modo que os produtos gerados atendam às expectativas das partes envolvidas no processo.

O projeto **ECOnomia - Transporte Compartilhado** surge como uma iniciativa inovadora e sustentável, alinhada com as diretrizes da Resolução CNJ nº 395/2021 e Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 500/2024, que incentivam a uma gestão inovadora e sustentável, com ênfase na melhoria dos indicadores da gestão de resíduos dos tribunais e dos indicadores relativos a de gastos e emissões de substâncias poluentes no transporte de pessoas, bens e materiais.

O projeto tem como fundamento inovador o desenvolvimento sustentável alinhado à Agenda 2030. A Resolução 400/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 500/2024, determina que os órgãos do Poder Judiciário devem promover ações para a gestão eficiente de recursos, buscando a otimização do uso de bens, serviços e recursos humanos, com foco na sustentabilidade e na qualidade dos serviços prestados à sociedade, com destaque para a Agenda 2030 e seus ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Destaca-se que o projeto **ECOnomia - Transporte Compartilhado** foi desenvolvido com base na principiologia da inovação, tendo como fundamento o Art. 3º da Resolução CNJ nº 395/2021, conforme abaixo:

I. Cultura da Inovação: O projeto propõe uma mudança cultural no uso da frota dos tribunais, incentivando a prática do compartilhamento e a otimização de recursos. Essa inovação incremental visa qualificar o acesso à justiça, promovendo a sustentabilidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

II. Foco no Usuário: O projeto é desenvolvido com a participação dos setores de transporte dos tribunais e com os usuários buscando atender às necessidades dos motoristas e dos servidores que realizam o trabalho e se utilizam dos serviços prestados. A plataforma digital, com informações claras e acessíveis, visa facilitar a comunicação e o processo de compartilhamento.

III. Participação: A participação dos Laboratórios de Inovação do TRE-PI, TJPI e TRT22, dos setores de transporte e a colaboração de outras unidades no desenvolvimento do projeto demonstra a busca por uma visão multidisciplinar, englobando diferentes áreas e perspectivas. A iniciativa também incentiva a participação dos servidores na escolha das entidades beneficiadas pelo programa E+Reciclagem, promovendo a inclusão social.

IV. Colaboração: O projeto é fruto de uma colaboração em rede entre os três tribunais, demonstrando a coordenação de esforços e o compartilhamento de boas práticas para a otimização de recursos e a busca por soluções inovadoras.

V. Desenvolvimento Humano: O projeto incentiva o desenvolvimento de novas habilidades nos servidores, com a gestão de recursos de forma sustentável e a promoção da reciclagem.

VII. Sustentabilidade Socioambiental: O projeto promove a sustentabilidade socioambiental por meio da redução do impacto ambiental da prestação de serviços e das eleições, incentivando a coleta e a reciclagem de materiais, e pela geração de renda para entidades sem fins lucrativos.

VIII. Desenvolvimento Sustentável: A iniciativa está alinhada aos ODS da Agenda 2030, contribuindo para a preservação do meio ambiente por meio da promoção da reciclagem e da redução de emissão de gases poluentes.

IX. Desburocratização: O projeto visa simplificar o processo de transporte compartilhado entre os tribunais, otimizando recursos e agilizando a logística de transporte de bens e materiais.

X. Transparéncia: A plataforma digital do projeto garante a transparéncia na gestão da frota, com informações públicas sobre os deslocamentos e o uso dos recursos públicos, respeitando a legislação sobre sigilo e proteção de dados pessoais.

Nesse contexto, o projeto atende às diretrizes inovadoras e sustentáveis ao propor:

Gestão Eficiente de Recursos: O compartilhamento da frota entre os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE-PI), Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) e Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT22) reduz custos com transporte, otimiza o uso de veículos e diminui o impacto ambiental.

Sustentabilidade: A correta destinação dos materiais, por meio da coleta e reciclagem, contribui para a preservação do meio ambiente e para a redução da emissão de gases do efeito estufa. Além disso, a iniciativa incentiva a cultura da reutilização e reciclagem, promovendo a conscientização ambiental.

Inclusão e Benefícios Sociais: A destinação dos materiais recicláveis para o programa E+Reciclagem da Equatorial proporciona a geração de renda para entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento local.

Alinhamento com a Agenda 2030: O projeto contribui para o alcance de diversos ODS, como o ODS 6 (Água Limpa e Saneamento), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o ODS 12 (Consumo e Produção Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Climática).

3 - Objetivos do Plano (What - O que fazer)

OBJETIVO MACRO (Geral)		
Estabelecer um processo de compartilhamento de frota entre os tribunais de modo a promover a gestão ambientalmente responsável, otimizando o uso de recursos, reduzindo o impacto ambiental e contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.		
OBJETIVOS COMPLEMENTARES (Específicos)	INDICADOR	META
Promover a reutilização e reciclagem dos materiais eleitorais, diminuindo o descarte em aterros sanitários e o consumo de recursos naturais	Kg de materiais recicláveis destinados à reciclagem, oriundos de municípios do interior	1000 kg de recicláveis destinados à reciclagem oriundo de outras cidades até abr/2025

Otimizar o uso das frotas dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE-PI, TJPI e TRT22) através do compartilhamento de viagens, reduzindo emissões de gases do efeito estufa e custos de transporte.	Número de viagens compartilhadas	Compartilhamento inicial de 30 viagens entre os tribunais até abr/2025
Contribuir para a geração de renda para entidades sem fins lucrativos através da destinação dos materiais recicláveis ao programa E+Reciclagem da Equatorial.	Valor gerado de crédito	R\$ 500,00 de crédito gerado para instituição indicada

4 - Objetivos estratégicos vinculados

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	CONTRIBUIÇÃO PREVISTA
2.3. Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança e acesso à informação	() Pouco (x) Médio () Muito	Por meio da presente iniciativa espera-se que o uso da frota seja publicado em painéis nos três tribunais, facilitando o conhecimento pelos usuários internos quanto às viagens programadas, bem como permitindo uma maior transparência dos dados e do uso dos recursos públicos.
2.5. Promover a sustentabilidade, a acessibilidade e a inclusão	() Pouco () Médio (x) Muito	A correta destinação dos materiais eleitorais contribuirá para a preservação do meio ambiente, minimizando os impactos negativos à saúde pública e à qualidade de vida da população. Ademais, a redução do número de veículos públicos em circulação promoverá redução da emissão de gases do efeito estufa.
3.2. Aprimorar a governança, a gestão e a infraestrutura	() Pouco (x) Médio () Muito	Por meio da presente iniciativa, espera-se contribuir em dois aspectos do eixo governança do prêmio CNJ de qualidade, o qual é um dos indicadores do referido objetivo estratégico do TRE-PI. Ademais, a divulgação prévia das viagens permitirá maior aproveitamento das viagens pelos diversos setores dos tribunais.

5 - Cronograma de execução

ATIVIDADES (How - Como fazer)	PERÍODO (When - Quando)		RESPONSÁVEL (Who - Quem)	ÁREA (Where - Onde)
	INÍCIO	TÉRMINO		
Fase 1. Mobilização e Planejamento	19/04/2024	04/05/2024		
1.1. Agendar Reunião com TJ-PI, TRE-PI e TRT22 para avaliação do problema e identificação de possíveis soluções	19/04/2024	20/04/2023	Arsênio Martins - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
1.2. Realizar Reunião Online com Tribunais com uso da metodologia do Design Thinking	22/04/2024	23/04/2024	Arsênio Martins - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
1.3 Realizar Reunião com responsáveis de transportes e laboratórios de inovação - para ouvir as necessidades e dificuldades	25/04/2024	26/04/2024	Arsênio - TRE-PI Kaplann/Anchieta - TRT22 Gleydson - TJPI	INOVA - TRE-PI INOVA TRT22 OPALA LAB - TJPI
1.4. Elaborar Minuta de Ofício propondo o estabelecimento de Parceria entre TRE-PI, TRT22 e TJPI	26/04/2024	04/05/2024	Arsênio Martins - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
1.5. Elaborar proposta de termo de cooperação com cláusulas que regerão o compartilhamento das viagens, atentando para as informações colhidas nas reuniões com as partes interessadas.	26/04/2024	30/04/2024	Arsênio Martins - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
1.6. Encaminhar proposta de termo de cooperação para Assessor de Planejamento do TRE-PI para fins de análise pelos setores competentes e apresentação aos demais tribunais.	02/05/2024	05/05/2024	Tâmara Ketlyn - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
Fase 2. Desenvolvimento	20/05/2024	30/07/2024		
2.1. Elaborar protótipo inicial de formulário para captação de dados a partir das informações coletadas.	20/05/2024	24/05/2024	Arsênio Martins - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
2.2. Validar modelo de formulário a ser utilizado por todos os tribunais com as partes interessadas	24/05/2024	15/06/2024	Ana Beatriz Gori - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
2.3. Coletar informações sobre requisitos de transporte de bens	21/05/2024	30/05/2024	Tâmara - TRE-PI Kaplann/Anchieta - TRT22 Gleydson - TJPI	INOVA - TRE-PI INOVA TRT22 OPALA LAB - TJPI
2.4. Elaborar protótipo de página com informações sobre o projeto	01/06/2024	15/06/2024	Ana Beatriz Gori - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
2.5. Validar página com partes interessadas para realização dos ajustes necessários	15/06/2024	30/06/2024	Ana Beatriz Gori - TRE-PI Kaplann/Anchieta - TRT22 Gleydson - TJPI	INOVA - TRE-PI INOVA TRT22 OPALA LAB - TJPI
2.5. Desenvolver protótipo de ferramenta/painel para apresentação de informações dos deslocamentos de forma consolidada	01/06/2024	30/07/2024	Diógenes - TRE-PI Gleydson - OPALALAB	INOVA - TRE-PI OPALA LAB - TJPI
2.6. Validar ferramenta com partes interessadas para realização dos ajustes necessários	01/07/2024	15/07/2024	Ana Beatriz Gori - TRE-PI Kaplann/Anchieta - TRT22 Gleydson - TJPI	INOVA - TRE-PI INOVA TRT22 OPALA LAB - TJPI
2.7. Gerar QR CODE a ser impresso para acesso fácil à página do projeto	01/07/2024	15/07/2024	Diógenes - TRE-PI	INOVA - TRE-PI
Fase 3. Implementação	01/08/2024	30/08/2024		
3.1. Inserir formulário em página de fácil acesso pelo Setor de Transportes de cada Tribunal	01/08/2024	15/08/2024	Arsênio - TRE-PI Kaplann/Anchieta - TRT22 Gleydson - TJPI	INOVA - TRE-PI INOVA TRT22 OPALA LAB - TJPI

ATIVIDADES (How - Como fazer)	PERÍODO (When - Quando)		RESPONSÁVEL (Who - Quem)	ÁREA (Where - Onde)
	INÍCIO	TÉRMINO		
3.2. Fixar QR CODE nos veículos de seu tribunal	01/08/2024	15/08/2024	Marcônio - TRE-PI Daniel - TRT22 João Barros - TJPI	Setor de Transporte dos respectivos Tribunais
3.3. Realizar reunião de apresentação e orientação do processo de compartilhamento para motoristas	01/08/2024	15/08/2024	Marcônio - TRE-PI Daniel - TRT22 João Barros - TJPI Laboratoristas dos 3 Tribunais	Setor de Transporte e Laboratórios dos respectivos Tribunais
3.4. Realizar divulgação do projeto e da página de acesso nos tribunais	15/08/2024	30/08/2024	Área de Comunicação dos Tribunais	Área de Comunicação dos Tribunais
Fase 4. Monitoramento e encerramento	01/09/2024	01/05/2025		
4.1. Monitorar a alimentação dos dados pelos tribunais	01/09/2024	01/03/2025	Ana Beatriz Gori - TRE-PI Kaplann/Anchieta - TRT22 Gleydson - TJPI	INOVA - TRE-PI INOVA TRT22 OPALA LAB - TJPI
4.2. Avaliar os benefícios gerados para a sociedade obtidos pelo projeto (Agenda 2030)	01/03/2025	01/04/2025	Marcônio - TRE-PI Daniel - TRT22 João Barros - TJPI	Setor de Transporte e Laboratórios
4.3. Apresentar relatório de conclusão do projeto	01/04/2025	01/05/2025	Ana Beatriz Gori - TRE-PI	INOVA - TRE-PI

6 – Plano de custos (How Much - Quanto)

ATIVIDADE	RECURSO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CUSTO DO PLANO DE AÇÃO					
OBSERVAÇÕES: Projeto não possui previsão de custos extras às atividades rotineiras.					

7 - Equipe do Plano

NOME	ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Arsênio Almeida Martins	Inova TRE-PI	86-98823-5300	arsenio.martins@tre-pi.jus.br
Ana Beatriz Gori Sampaio	Inova TRE-PI	86-98139-5215	beatriz.gori@tre-pi.jus.br
Kaplann M Ribeiro Moura	Inova TRT22	86-98817-3234	kaplan@trt22.jus.br
José de Anchieta Araújo Marques	Inova TRT22	86-9981-0325	anchietaa@trt22.jus.br
Gleydson Vilanova Viana	Opala Lab - TJPI	86-99434-5011	gleydson.vilanova@tjpi.jus.br
Tâmara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias	Inova TRE-PI	86-2107-9826	tamara.matias@tre-pi.jus.br
Francisco Diógenes Façanha Pires	Inova TRE-PI	86-2107-9867	diogenes.pires@tre-pi.jus.br
Marcônio Galvão Lopes	SEAPT TRE-PI	86-2107-9789	marconio.galvao@tre-pi.jus.br
Daniel Martins de Sousa	Transportes TRT22 (Seção de Polícia Judicial)	86-2106-9465/ 86-99928-6969	ssi-seg@trt22.jus.br
João Sivoney Pimentel Barros	Transportes TJPI	86-99961-0402	jbarros@tjpi.jus.br
Donardo Borges do Nascimento	Imcos TRE-PI	86-2107-9725	donardo.nascimento@tre-pi.jus.br

8 - Assinaturas Eletrônicas (Líder do Plano; Gestor(a) da Unidade; e Equipe do Plano)

8.1 – Líder do Plano - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Ana Beatriz Gori Sampaio	Inova TRE-PI

8.2 – Gestor(a) da Unidade - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN

9 – Análise e Validação - ASPLAN - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE	E-MAIL
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN	asplan@tre-pi.jus.br
Arsênio Almeida Martins	NPQ/INOVA	arsenio.martins@tre-pi.jus.br
Tâmara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias	NGI/INOVA	tamara.matias@tre-pi.jus.br

10 - Aprovação – Diretoria Geral – Assinatura Eletrônica

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Silvani Maia Resende de Santana	86-2107-9822	silvani.maia@tre-pi.jus.br

Em 24 de abril de 2024.

	Documento assinado eletronicamente por Tâmara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias, Analista Judiciário , em 27/05/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Arsenio Almeida Martins, Analista Judiciário , em 27/05/2024, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Ana Beatriz Gori Wanderley, Membro do Laboratório de Inovação , em 27/05/2024, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Gleydson Vilanova Viana Coelho, Usuário Externo , em 27/05/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica , em 27/05/2024, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Silvani Maia Resende Santana, Diretor Geral , em 27/05/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Francisco Diógenes Façanha Pires, Membro do Laboratório de Inovação , em 27/05/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Képlén registrado(a) civilmente como Kaplann M R Moura, Usuário Externo , em 28/05/2024, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por José de Anchieta Araújo Marques, Usuário Externo , em 29/05/2024, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002075459** e o código CRC **0CA50114**.

0006979-87.2024.6.18.8000

0002075459v71

